



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 353/GP/TRT 19ª, DE 15 DE MARÇO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 03/2013 – Apoio às Comissões, de 27-02-2013, protocolizado sob o nº 25.318, de 27-02-2013,

Considerando o artigo 3º do Ato 142/2011, de 22-08-2011, publicado no Boletim Interno nº. 8, de 25-8-2011, alterado pelo Ato 276/2012, de 26-07-2012, publicado no Boletim Interno nº. 8, de 27-7-2012, alterado pelo Ato nº. 300/GP/TRT19ª, de 24-8-2012, publicado no Boletim Interno nº. 8, de 25-8-2012,

Considerando a Portaria nº 1033/GP/TRT19ª, de 26-07-2012, publicada no Boletim Interno nº. 7, de 27-7-2012, alterada pela Portaria nº 1175/GP/TRT19ª, de 27-08-2012, publicada no Boletim Interno nº. 8, de 05-09-2012,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição da Comissão de Acessibilidade deste Regional, designada pela Portaria nº 1175/GP/TRT19ª, de 27-08-2012, publicada no Boletim Interno nº. 8, de 05-09-2012, excluindo a servidora Maria Tereza Holanda Carvalho Vilela, passando a ser composta pelos servidores: **Lenise Alves Madeiro**, Analista Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removida para este Tribunal, Presidente, **Edson Alves de França**, Técnico Judiciário, **Stela Belo Coelho Camboim**, Técnica Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removida para este Tribunal, e **Ítala Ceryno Gameleira**, Técnica Judiciária.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente